



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
Estado de Minas Gerais

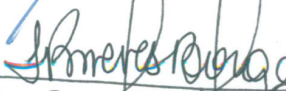
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG. NO EXERCÍCIO DE 2010.

Data e horário: Aos vinte dias do mês de dezembro de 2010, às dezenove horas e trinta minutos. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua 12 de Dezembro nº 680. *Mesa Diretora:* Presidente Vereador João Jose Cintra. Vice Presidente vereador Donizete Martins Batista. Primeira Secretária vereadora Lucélia Regina Neves Borges; Presença dos Vereadores; Carlos Pires de Lima, Cássio Augusto Cintra Toledo, Honoroalde Carrijo Silvério, José Batista Borges Filho e Luiz Carlos Monteiro. Ausente: Vereador Paulo dos Reis Ferreira. Havendo "Quorum" regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de nº 36 do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou para tomar assento a Mesa o Senhor Francisco Braz Neves, MD Chefe de Gabinete. *Ordem do Dia:* Leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo de nº 02/2010, que: "Dispõe sobre a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de ClaraVal MG, exercício de 2007, Processo nº 749.636 - gestão do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Gonzaga Cintra e da outras providências". Leitura do Parecer Prévio de nº 02/2010. Leitura dos Pareceres de nº 051/2010, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto de Decreto Legislativo nº 02/2010, satisfaz as condições para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e

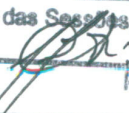
votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2010, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou ao Plenário a realização de uma reunião extraordinária a ser realizada nesta data. Em Pauta apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2010 e do Projeto de Lei nº 037/2010. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Sessão.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2010.


João José Cintra
Presidente


Lucélia Regina Neves Borges.
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

 1ª Discussão
Data das Sessões, 20 de DEZ. de 2010
PRESIDENTE
SECRETARIA